



Veieira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI N.º 009/2024

DE 10 DE JANEIRO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 125.186,68 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R\$125.186,68 (Cento e vinte e cinco mil e cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), obedecida à classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.003 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA

07.003.0013.0392.0101.1332 Lei Paulo Gustavo LC 195 Art. 6º - Setor Audiovisual

3.33.60.45.00.00.00.00 Subvenções ec.....onômicas.....R\$ 50.293,42

3.33.90.30.00.00.00.00 Material de consumo.....R\$ 1.576,82

3.33.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. de terceiros - P Jurídica.....R\$ 3.423,18

3.33.90.48.00.00.00.00 Outros Aux. Financ. a P. Físicas.....R\$ 20.944,39

3.44.90.52.00.00.00.00 Equipamento e material permanente.....R\$10.958,01

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.003 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA

07.003.0013.0392.0101.1333 Lei Paulo Gustavo LC 195 Art. 8º - Demais Setores da Cultura

3.33.60.45.00.00.00.00 Subvenções econômicas.....R\$11.398,08

3.33.90.48.00.00.00.00 Outros Aux. Financ. a P. Físicas..... R\$ 26.592,78

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$125.186,68

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

SUPERAVIT (07150001,07160001)R\$125.186,68

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$125.186,68

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 10 de janeiro de 2024.

Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
12/01/2024 14:39:54



Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH
Secretário de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo



Assinado Eletronicamente por:
VANDERLEI HERMES
12/01/2024 14:14:52

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VANDERLEI HERMES
Vice-Prefeito em exercício

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/01/2024 14:15 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/p65a1739993105>.
POR VANDERLEI HERMES EM 12/01/2024 14:15



Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI N.º 009/2024

Justificativa:

Excelentíssima Senhora Presidente.

Ilustres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

Trata-se de Projeto de Lei que visa incluir no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentarias e abrir Crédito Especial no montante de R\$ 125.186,68 (cento e vinte e cinco mil e cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), obedecida à classificação orçamentária.

O recurso é oriundo do Ministério da Cultura, através da Lei Complementar nº 195/2022 LPG-Lei Paulo Gustavo, destinado para Ações Emergenciais- Apoio ao Setor Cultura.

Desta forma, pedimos aos ilustres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 10 de janeiro de 2024.



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
12/01/2024 14:39:36

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Assinado Eletronicamente por:
VANDERLEI HERMES
12/01/2024 14:14:26

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VANDERLEI HERMES
Vice-Prefeito em Exercício

ALTEMAR RECH
Secretário de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/01/2024 14:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://lc.atende.net/np65a1737ba7071>.
POR VANDERLEI HERMES EM 12/01/2024 14:14

